



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul – RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 14/2025**  
**EDITAL 004 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**  
**AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações, bem como em conformidade ao Edital de Abertura do PSS 14/2025, visando a formação de Cadastro Reserva de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR e a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, conforme segue:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	Luziane Borges Vieira	311
2º	Jaine Silva Kayser	249
3º	Edilna Karina Xavier de Oliveira Ferreira	40
4º, 5º	Edir Carvalho Dias	25
4º, 5º	Letícia Carvalho Dias	25
6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º	Carlos Alexandre da Silva	10
6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º	Claiton Scherer	10
6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º	Josiele Alves Ebling	10
6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º	Luana Kaiser Tormes	10
6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º	Natasha Araújo Marcílio	10
6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º	Rosemari Ferrari Flores	10
12º	Camile Cardoso da Silva	0

Os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, seguirão os critérios de desempate de acordo com o Item IV do Edital 01/2025 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro Reserva para Agentes de Serviços Complementares II – PSS 14/2025, restando a realização de sorteio em ato público para desempates, será realizado no dia 05 de dezembro de 2025, na sala do Gabinete do Vice-Prefeito, às 10 horas, sendo facultada a presença de candidatos.

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão Permanente, contendo a identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico d-pessoal@saopedrodosul.org. Não havendo a interposição de recursos, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO PILAR CÉZAR**  
Prefeito Municipal